

DESPACHO SECRETARIAL nº 082/2016

Referente ao protocolado nº 13.786.950-0.

1. **AUTORIZO**, com base no art. 45, inciso XII, da Lei nº 8485/87; na Informação nº 178/2016 (fls. 89 e 90) e no Despacho Administrativo nº 102/2016 (fls. 115 e verso), ambos do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS e nos termos do artigo 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007; da competência estabelecida pelo artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 02/2016 - de acordo com a minuta de Edital acostada entre as folhas 92 a 107, objetivando a aquisição de banners de lona, placas de metal e pastas de papel para a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense - UTPFP/SEDS, no valor máximo de 45.882,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
2. **Autorizo ainda**, que o certame seja regido pelas regras estipuladas pelo Contrato nº 3129-OC/BR, firmado entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme estabelecem as Cláusulas 3.01 "a" e "b" e 4.01.
3. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. **Encaminhe-se** ao Governador para ratificação, de acordo com a legislação vigente.
5. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 04 de abril de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**